



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS

Ata da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da UFERSA, realizada no
dia 1 de setembro de 2025.

1 Ao dia um do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por meio de sala
2 virtual no Google Meet, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Administração
3 da Universidade Federal Rural do Semiárido, sob a presidência da Professora Danielle de Araújo
4 Bispo. Estiveram presentes os membros docentes: Elisabete Stradiotto Siqueira, Lílian Caporlândia
5 Giesta Cabral e Valdemar Siqueira Filho. A Presidente saudou a todos e, em seguida, leu os pontos
6 de pauta do dia. **Ponto 1. Apreciação e deliberação sobre o aproveitamento da disciplina de**
7 **Estágio Supervisionado Obrigatório da discente Agny Praxedes de Medeiros. Ponto 2.**
8 **Apreciação e deliberação sobre os processos de quebra de pré-requisito de disciplinas. Ponto**
9 **3. Apreciação e deliberação sobre as solicitações de regime de exercício domiciliar (aprovados**
10 **Ad Referendum). Ponto 4. Apreciação e deliberação sobre a solicitação de guarda religiosa do**
11 **discente JACINTO DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA (aprovado Ad Referendum). Ponto 5.**
12 **Apreciação e deliberação sobre documentos com orientações para substituição do estágio**
13 **supervisionado obrigatório por artigo científico. Ponto 6. Apreciação e deliberação sobre o**
14 **processo de turma especial do discente Felipe de Lima Pereira. Ponto 7. Outras**
15 **ocorrências.** Pauta aprovada. **Ponto 1.** A discente Agny Praxedes de Medeiros apresentou o artigo
16 científico intitulado "Interações com o mercado e a cadeia do mel: a construção de um questionário",
17 publicado em 21 de maio de 2025 na revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales (Qualis A4), no
18 qual é primeira autora, além de comprovar participação superior a um ano em projeto de Iniciação
19 Científica aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), sob orientação da
20 professora Elisabete Stradiotto Siqueira. Dessa forma, ela atende integralmente aos critérios do Art.
21 19 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 022/2005, que prevê dispensa do Estágio Supervisionado
22 Obrigatório para discentes que cumpram tais requisitos. O pedido foi colocado em votação e
23 aprovado por unanimidade. **Ponto 2.** O discente Guilherme da Silva Santos solicitou quebra de pré-
24 requisito para cursar a disciplina Estágio Curricular Supervisionado no semestre 2025.2, cujo pré-
25 requisito é Metodologia Avançada para Administração, ainda não cursada. O discente anexou carta
26 de anuência da orientadora, professora Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, atestando que o aluno
27 possui condições de cursar ambas as disciplinas simultaneamente, de modo a concluir o curso no
28 semestre de 2025.2. Com base na Resolução CONSEPE/UFERSA nº 15/2025, que permite a quebra
29 de pré-requisito em casos específicos, verificou-se que o discente atende aos critérios exigidos. O
30 ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisada a solicitação
31 de quebra de pré-requisito da discente Kettilly de Oliveira Ferreira. Após análise da documentação,
32 constatou-se que a discente não é considerada concluinte, conforme o Art. 3º da Resolução
33 CONSEPE/UFERSA nº 15/2025, e não atende aos requisitos do Art. 4º, inciso II e §2º, devido à



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS

Ata da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da UFERSA, realizada no
dia 1 de setembro de 2025.

34 incompatibilidade de horários entre as disciplinas, à ausência de reprovação anterior com nota igual
35 ou superior a 3,5 e ao fato de ter sido reprovada por faltas em tentativa anterior na disciplina para a
36 qual solicita a quebra. A solicitação foi colocada em votação e indeferida por unanimidade. **Ponto 3.**
37 A presidente explicou que já havia recebido autorização para aprovar os processos ad referendum e,
38 por isso, encaminhou previamente as solicitações de regime de exercício domiciliar aos professores
39 envolvidos, solicitando a elaboração dos planos para os alunos. Informou também que os cinco
40 processos foram disponibilizados anteriormente aos membros do Conselho, e nenhuma
41 irregularidade foi identificada. Assim, o ponto permaneceu aprovado, sem manifestações contrárias.
42 **Ponto 4.** Foi apresentado o despacho da DRA referente à solicitação de guarda religiosa do discente
43 Jacinto Douglas Moura de Oliveira, protocolada com base na Resolução CONSEPE nº 40/2024 e no
44 Decreto-Lei nº 13.796/2019, para o período letivo de 2025.2. Sem mais discussão, o ponto foi
45 colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Ponto 5.** O ponto está relacionado ao primeiro
46 item da pauta e foi incluído na reunião devido à ausência de regulamentação, na página oficial do
47 curso de Administração da UFERSA, sobre a possibilidade de substituição do Estágio Supervisionado
48 Obrigatório por artigo científico. Considerando a importância de padronizar as orientações e torná-las
49 acessíveis aos discentes, o conselho discutiu a proposta de disponibilizar essas informações no site
50 do curso. A presidente apresentou o texto sugerido e, junto ao conselho, realizou adaptações para
51 torná-lo mais claro aos discentes. Após as correções, informou que também foram disponibilizados o
52 modelo de requerimento, os documentos necessários e o passo a passo para a solicitação. Os
53 membros concordaram com as documentações apresentadas, que foram aprovadas por unanimidade
54 mediante votação. **Ponto 6.** O ponto tratou da solicitação do discente Felipe de Lima Pereira para
55 abertura de turma especial. A solicitação foi analisada com base na Resolução CONSEPE nº
56 15/2025, que prevê essa possibilidade apenas em situações excepcionais, como nos casos de
57 discentes que estejam no último semestre do curso ou em condições de integralizar a carga horária
58 em disciplinas obrigatórias e optativas da estrutura curricular. Constatou-se que o discente não
59 atende a tais critérios, pois não é considerado concluinte. Após discussão, o pedido foi colocado em
60 votação e indeferido por unanimidade. **Ponto 7.** A presidente informou a necessidade de alterar a
61 data da reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), anteriormente agendada para o dia 9 de
62 setembro, em razão de compromissos pessoais. Sugeriu o reagendamento para o dia 16 de
63 setembro, às 16h, mantendo o mesmo horário previamente definido. A proposta foi apresentada aos
64 membros e houve concordância unânime quanto à mudança. Sem mais nada a tratar, a Presidente
65 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ariádne Najara Rodrigues dos Santos,
66 lavrei a presente ata, que será por todos lida e assinada. Mossoró/RN, 01 de outubro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS

Ata da 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da UFERSA, realizada no
dia 1 de setembro de 2025.

67 PRESENTES:

68 1. Danielle de Araújo Bispo _____

69 2. Elisabete Stradiotto Siqueira _____

70 3. Lilian Caporlândia Giesta Cabral _____

71 4. Valdemar Siqueira Filho _____



ATA Nº 19/2025 - CADM (11.01.02.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 13:09)
ARIADNE NAJARA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCSAH (11.01.00.09)
Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 14:02)
DANIELLE DE ARAUJO BISPO
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###829#5

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:57)
ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###745#3

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 21:25)
LILIAN CAPORLINGUA GIESTA CABRAL
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###043#0

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 17:47)
VALDEMAR SIQUEIRA FILHO
PROFESSOR 3 GRAU
DCH-MOS (11.01.00.09.03)
Matrícula: ###064#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2025**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **addb98aedb**